



CONSULTORIA GEOPROCESSAMENTO

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

039/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 039/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Sector:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada para consultoria na área de geografia/geoprocessamento.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Prestação de serviços	Contrato de 12 meses	<p>Atuar junto aos municípios da AMVALI na determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), objetivando realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos dos Municípios da AMVALI, sendo estes procedimentos estatísticos feitos através do uso dos softwares para o desenvolvimento da metodologia e entrega dos dados e dos resultados obtidos serão entregues através de relatórios quinzenais e/ou mensais;</p> <p>Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de Corupá/SC;</p> <p>Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de São João do Itaperiú;</p> <p>Revisão do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada dos municípios de Barra Velha; Massaranduba, Guaramirim e Schroeder;</p> <p>Elaboração dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú) que tratam da AUC – Área Urbana Consolidada, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;</p> <p>Revisão dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e</p>	R\$ 10.000,00 mês



		<p>Guaramirim), que tratam da AUC – Área Urbana Consolidada, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;</p> <p>A prestação de serviços deve seguir conforme o inciso I, do Art. 4º da Lei Federal 12.651/2012; traçado das linhas perpendiculares às margens dos rios, em toda a sua extensão contida no perímetro da AUC, aplicação do método estatístico da média móvel nas extensões de cada estaca; cálculo da média do grupo de valores de média móvel de cada lote a ser aplicada para cada lote com respectiva inscrição imobiliária, sendo considerado com o valor da APP urbana daquele imóvel, estabelecido pela Lei Federal 6.766/1979 e máximo de valores estabelecidos pela Lei Federal 12.651/2012, tudo devidamente averbado mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina (CREA/SC);</p> <p>Despesas administrativas, ART, impostos ficam a cargo da empresa a ser contratada;</p> <p>Será obrigatório a realização de reuniões online semanais para acompanhamento dos trabalhos.</p>	
Total do Orçamento			R\$ 10.000,00

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2022.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI





Abertura de Processo 039/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para consultoria na área de geografia/geoprocessamento.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Prestação de serviços	Contrato de 12 meses	<p>Atuar junto aos municípios da AMVALI na determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), objetivando realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos dos Municípios da AMVALI, sendo estes procedimentos estatísticos feitos através do uso dos softwares para o desenvolvimento da metodologia e entrega dos dados e dos resultados obtidos serão entregues através de relatórios quinzenais e/ou mensais;</p> <p>Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de Corupá/SC;</p> <p>Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de São João do Itaperiú;</p> <p>Revisão do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder;</p> <p>Elaboração dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú) que tratam da AUC – Área Urbana Consolidada, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;</p> <p>Revisão dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim), que tratam da AUC – Área Urbana Consolidada, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;</p>	Início 01/10/2022



			AUC – Área Urbana Consolidada, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim), conforme escopo que será fornecido pela Amvali.	
			Total	R\$ 8.526,25
			-	ao mês

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, após a entrega do relatório de medição e emissão da nota fiscal de serviços.

Jaraguá do Sul, 25 de outubro de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 17:11
Cc: 'Franciane'
Assunto: Cotação para prestação de serviço em geografia/geoprocessamento
Anexos: Abertura de Processo 039.2022 - Geoprocessamento-Geografia.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'Franciane'	
	'ambient@ambient.srv.br'	
	'contato@geoassessoria.com'	Lida: 10/10/2022 17:35
	'contato@planonambiental.com.br'	
	'softmapping@softmapping.com.br'	
	'contato@multiare.com.br'	
	'gerlysanchez@gmail.com'	
	'ethos@netuno.com.br'	
	'contato@ilhageo.com.br'	
	'asteka@asteka.eng.br'	
	'contato@geocon.com.br'	
	'contato@geologiablumenau.com.br'	

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de consultoria em geografia e geoprocessamento. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 039.2022 – geografia e geoprocessamento".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **20/10/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Por gentileza, responder com cópia no e-mail financeiro.amvali@gmail.com

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



PROPOSTA PARA CONSULTORIA EM GEOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

Processo 039.2022 – geografia e
geoprocessamento

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
(AMVALI)

Florianópolis | 20 outubro | 2022

Projeto: Estudo de Área Urbana Consolidada em municípios da Amvali

Prezada Franciane,

Atendendo a sua solicitação, encaminho a Proposta do Serviço a ser realizado conforme descrito abaixo:

1. OBJETO

Consultoria para atuar junto aos municípios da AMVALI na determinação da Área Urbana Consolidada - AUC, objetivando realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos, bem como na elaboração de capítulos dos respectivos Diagnósticos Socioambiental no período de 12 meses.

2. ESCOPO DA PROPOSTA

I - Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de Corupá;

II - Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de São João do Itaperiú;

III - Revisão do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder.

IV - Elaboração dos capítulos referentes a AUC – Área Urbana Consolidada, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú), conforme escopo que será fornecido pela Amvali;

V – Revisão dos capítulos referentes a AUC – Área Urbana Consolidada, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim), conforme escopo que será fornecido pela Amvali.

3. VALORES DE INVESTIMENTO

O investimento para as etapas relacionadas ao estudo da Área Urbana Consolidada deverá ser realizado em 12 parcelas mensais no valor médio de **R\$8.526,25** (oito mil, quinhentos e vinte seis reais, vinte e cinco centavos), com emissão de nota fiscal e de anotação de responsabilidade técnica (ART).

4. PRODUTOS E PRAZOS PREVISTOS

PRODUTOS	PRAZOS
Elaboração de Plano de Trabalho	15 dias
Elaboração do estudo da AUC no município de Corupá	60 dias
Elaboração do estudo da AUC no município de São João do Itaperiú	45 dias
Revisão do estudo da AUC no município de Barra Velha	30 dias
Revisão do estudo da AUC no município de Massaranduba	30 dias
Revisão do estudo da AUC no município de Guaramirim	30 dias
Revisão do estudo da AUC no município de Schroeder	30 dias
Elaboração dos capítulos referentes a AUC, no Diagnóstico Socioambiental do município de Barra Velha	30 dias
Elaboração dos capítulos referentes a AUC, no Diagnóstico Socioambiental do município de Corupá	30 dias
Elaboração dos capítulos referentes a AUC, no Diagnóstico Socioambiental do município de São João do Itaperiú	30 dias
Revisão dos capítulos referentes a AUC, no Diagnóstico Socioambiental dos municípios de Massaranduba, Schroeder e Guaramirim	45 dias
PRAZO ESTIMADO PARA O SERVIÇO	12 a 13 meses

Nota: Os prazos são estimativas preliminares, dependentes da disponibilização de dados dos municípios e das reuniões de acompanhamento.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

5.1 Para elaboração dos serviços propostos, necessita-se do atendimento dos critérios metodológicos e orientações a seguir:

- a. A prestação de serviços deve seguir conforme o inciso I, do Art. 4o da Lei Federal 12.651/2012;
- b. Traçado das linhas perpendiculares às margens dos rios, em toda a sua extensão contida no perímetro da AUC para aplicação do método estatístico da média móvel nas extensões de cada estaca;
- c. Cálculo da média do grupo de valores de média móvel de cada lote a ser aplicada para cada lote com respectiva inscrição imobiliária, sendo considerado com o valor da APP urbana daquele imóvel, estabelecido pela Lei Federal 6.766/1979 e máximo de valores estabelecidos pela Lei Federal 12.651/2012;
- d. O serviço deve estar devidamente averbado mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina (CREA/SC).
- e. Ainda, atuar junto aos municípios da AMVALI na determinação da AUC, objetivando realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos dos Municípios da AMVALI, sendo estes procedimentos estatísticos feitos através do uso dos softwares para o desenvolvimento da metodologia e entrega dos dados;
- f. Os resultados obtidos serão entregues através de relatórios quinzenais e/ou mensais;
- g. Realização de reuniões semanais para acompanhamento dos trabalhos, que poderão ocorrer de forma remota;
- h. Ficam a cargo da Contratada despesas administrativas, ART, impostos, se houver.

5.2 Para elaboração dos serviços propostos, necessita-se das seguintes condições a cargo da Contratante:

- a. Cessão de documentação cartográfica do município, tais como: mapas, plantas, ortofotos, imagens de satélite e dados primários e secundários para diversas finalidades desse estudo;
- b. Entrega previa do cadastro territorial devidamente georreferenciado (DATUM SIRGAS2000) e, de preferência, com o atributo das inscrições imobiliárias vinculado aos polígonos dos lotes.
- c. Indicação de um técnico de cada prefeitura municipal para contato em caso de necessidade;
- d. Para as reuniões remotas, o agendamento prévio deverá ocorrer com, no mínimo, 05 dias de antecedência;
- e. Aprovar, por escrito, todos os produtos e subprodutos a serem entregues conforme o cronograma proposto e valores financeiros firmados.

Coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Gerly M. Sánchez

Geógrafa, Mestra
CPF 038563359-94
CREA-SC 108589-1
CMC 500983-9

Consultoria Técnica Ambiental
Rua Mané Vicente, 784 casa 01
Monte Verde, Florianópolis.
[48] 99914-2699
gerlysanchez@gmail.com

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), Elaboração e Revisão de Estudos e Capítulos Referentes à AUC

À

Sra. Franciane Zoz

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)



1) A AMVALI

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), é uma entidade privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e que não possui vínculos político-partidários.

Em Santa Catarina, existem 21 associações de municípios. Uma para cada microrregião, e no Vale do Itapocu, é a AMVALI que atua no apoio e integração dos municípios associados, visando a integração e a representação de interesses dos sete municípios que a compõem, sendo estes: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.

Em outubro de 2022, através do contato da Sra. Franciane Zoz, recebemos o convite para a participação no processo de cotação referente ao serviço de Determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), Elaboração e Revisão de Estudos e Capítulos Referentes à AUC para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.

Dessa forma, elaboramos esta proposta em atendimento à necessidade apresentada.

2) A Asteka Ambiental

Fundada em 2003, a Asteka é uma empresa dedicada a prestar serviços de consultoria, treinamentos e assessoria na área ambiental e de qualidade para os mais variados segmentos de mercado. Com o objetivo de amenizar os impactos de atividades poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, a Asteka oferece soluções sustentáveis que fortalecem o crescimento competitivo das empresas.

3) Experiência com Relação à Proposta

Desde que iniciou suas atividades, a Asteka apoiou mais de 550 empresas e organizações no desenvolvimento de projetos e estudos para buscar soluções otimizadas e melhorar a performance de operações e negócios.

Com os mais de 1500 estudos e projetos desenvolvidos, a Asteka adquiriu conhecimentos e criou um sólido banco de dados, que poderá contribuir de forma consistente para as demandas da AMVALI neste momento.

Caso a AMVALI julgue necessário, a Asteka poderá apresentar comprovações de projetos similares desenvolvidos.

4) Objetivos

Com base no escopo disponibilizado pela AMVALI e a experiência da Asteka em projetos similares, os seguintes objetivos foram definidos:

- **Objetivo Geral:** Apoiar a AMVALI, atuando junto aos municípios associados, a fim de determinar a Área Urbana Consolidada (AUC) e realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente (APP) de cursos d'água urbanos.
- **Objetivos Específicos:**
 - Elaboração do estudo da AUC nos municípios de Corupá e São João do Itaperiú;
 - Revisão do estudo da AUC dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder;
 - Elaboração dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú);
 - Revisão dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim).

5) Abordagem dos Trabalhos

Para atendimento ao objetivo indicado anteriormente, as seguintes etapas serão realizadas:

- Determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), incluindo:
 - Delimitação lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos dos Municípios da AMVALI;
 - Entrega dos dados e dos resultados obtidos, através de relatórios quinzenais e/ou mensais;
- Elaboração do estudo da AUC no município de Corupá/SC;
- Elaboração do estudo da AUC no município de São João do Itaperiú;
- Revisão do estudo da AUC dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder;
- Elaboração dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú) que tratam da AUC, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;
- Revisão dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim), que tratam da AUC, conforme escopo que será fornecido pela Amvali;
- Realização de reuniões on-line semanais para acompanhamento dos trabalhos;

- Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Observações:

- A base cartográfica a ser utilizada deverá ser disponibilizada pela AMVALI;*
- A metodologia de estacas tomará como base a Lei 7.235/2016 de Jaraguá do Sul;*
- A definição da AuC tomará como base a Lei 14.285/2021;*
- Os itens relacionados às bases de dados pré existentes, tais como: lotes, hidrografia, dentre outros, necessários para a definição da AuC e aplicação da metodologia de estacas, deverá ser encaminhada pela AMVALI;*
- O processo de averbação por lotes com ART's, não está contemplado no escopo desta proposta comercial.*

6) Equipe Técnica Envolvida

Luiza Dias Neuenschwander – Bióloga e Geógrafa.

- Experiência na elaboração de mapas através do software ArcGIS. Auxílio na elaboração de diagnósticos, pareceres e relatórios técnicos para órgãos ambientais. Resgate e afugentamento de fauna. Participação nos trabalhos de campo de monitoramento em ecologia de estradas, com reconhecimento de espécies por carcaças e vestígios, uso de armadilhas fotográficas e organização e preparação de dados em planilhas. Atualização de bases cartográficas digitais, tratamento e manutenção de informações espaciais de municípios.

Célio Massaneiro Júnior – Biólogo com MBA em Gestão Ambiental, Economia e Meio Ambiente.

- Responsável pela administração de processos para obtenção de licenças e autorizações ambientais. Elaboração de diagnósticos, pareceres e relatórios técnicos para órgãos ambientais, bem como, o atendimento a agentes de fiscalização e clientes. Participação em projetos de pesquisa com mamíferos voadores e terrestres. Auxiliar em Estudos de Impacto Ambiental (EIA), desenvolvendo atividades ligadas ao diagnóstico de fauna silvestre (Avifauna, Mastofauna e Herpetofauna).

Celso Voos Vieira – Geógrafo.

- Possui Graduação em Geografia com Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, área de concentração em Utilização e Conservação de Recursos Naturais (UCRN) na linha de pesquisa em Oceanografia Costeira e Geologia Marinha. Atua como docente nos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária,

Biologia e Biologia Marinha e Engenharia Civil na Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

Experiência na área das Geociências, com ênfase em Geografia Física e Geologia Costeira, atuando principalmente nos seguintes temas: geologia e geomorfologia costeira, sensoriamento remoto, cartografia e Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Atua como consultor ambiental e responsável técnico na confecção de laudos, estudos, perícias e pareceres ambientais e socioeconômicos, assim como, em processos de licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais no âmbito municipal, estadual e federal.

Jhenifer Pricila Nava Tabalipa – Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho.

- Experiência em elaboração de estudos, relatórios e programas ambientais, diagnóstico de viabilidade, plano de gerenciamento de resíduos, plano de gerenciamento de ruídos e elaboração de informativos e programas de educação ambiental para empresas de consultoria e meio ambiente e assessoria e consultoria técnica na gestão ambiental e segurança do trabalho com a manutenção da ISO 14001:2015 e obtenção da ISO 45001:2018, auxílio na gestão das condicionantes ambientais pertinente a licença ambiental de operação e elaboração de procedimentos corporativos para gestão integrada de áreas industriais.

Rodrigo Luis da Rosa – Engenheiro Ambiental.

- Graduado no ano de 2003 no curso de Engenharia Ambiental pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. Experiência em gerenciamento de operações, planejamento, projetos e inovação. Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais do Norte Nordeste e Vale do Itajaí de Santa Catarina – AEANVI, Gestão 2009 - 2011. Representante do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, Gestão 2009 – 2018. Diretor geral e representante legal da Asteka Ambiental.

Renata Pereira de Araujo – Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho.

- Graduada no ano de 2003 no curso de Engenharia Ambiental pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (UDESC) e Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (UNIVALLI) em 2006. Experiência em elaboração de estudos e diagnósticos ambientais, elaboração e gestão de planos ambientais. Diretora técnica da equipe de operações.

Valter Virícimo Junior – Engenheiro Ambiental.

- Experiência em desenvolvimento de estudos e licenciamento ambiental da indústria e construção civil. Responsável também, pelo licenciamento de estações radiobase de telefonia móvel. Elaboração de estudos ambientais, laudos hidrológicos, laudos de pressão sonora, relatórios de resíduos sólidos e monitoramento ambiental.
Coordenação da equipe de operações, responsável pelo gerenciamento de atividades, execução e entrega de produtos técnicos.

7) Limites da Proposta

A execução dos serviços consideram as seguintes abrangências:

- **Geográfica:** A execução dos serviços inclui os seguintes municípios: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.
- **Escopo:** Determinação da Área Urbana Consolidada (AUC), Elaboração e Revisão de Estudos e Capítulos Referentes à AUC.
- **Fonte de informações:** Os dados disponibilizados pela AMVALI, obtidos por meio de levantamentos de campo e complementados com informações constantes no banco de dados da consultoria.

8) Produtos

Estão previstos os seguintes produtos para os serviços indicados no item 5 anteriormente descrito:

- Determinação da Área Urbana Consolidada (AUC) com a delimitação lote a lote;
- Relatórios quinzenais e/ou mensais;
- Estudo da AUC nos municípios de Corupá e São João do Itaperiú;
- Revisão do estudo da AUC dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder;
- Capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú);
- Revisão dos capítulos referentes a AUC, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Massaranduba, Schroeder e Guaramirim), que tratam da AUC;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

9) Prazo dos Trabalhos

São previstos 12 meses de atendimento, sendo o início das atividades em até 10 dias após o aceite da proposta e recebimento do pedido de compra. Os prazos poderão sofrer alterações desde que previamente acordado entre as partes.

10) Termos Comerciais

- **Orçamento**

O orçamento a seguir considera as condições estabelecidas no escopo apresentado.

O custo total previsto para a realização do serviço proposto é de **R\$ 295.315,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais)**.

Este valor engloba custos de pessoal, encargos sociais, comunicação, despesas administrativas, seguros e impostos, uso de materiais e equipamentos na sede da empresa e remuneração da empresa.

- **Forma de Pagamento**

A seguinte forma de pagamento fica acordada:

- 12 parcelas mensais e fixas no valor de R\$ 24.609,58 via boleto bancário.

- **Validade da Proposta**

Essa proposta é válida por 20 dias após a sua apresentação. Este prazo poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.

11) Outros Aspectos

- O pagamento das taxas aplicadas pelos órgãos públicos são de responsabilidade da Contratante, e deverão ser pagas diretamente junto a estes. A Asteka poderá realizar o pagamento de taxas de até R\$ 500,00 a fim de acelerar o trâmite administrativo, desde que devidamente autorizadas e posteriormente reembolsadas. O reembolso tem prazo máximo de 10 dias. Após este prazo correrão juros administrativos de 2% ao mês.

- O cliente deverá permitir o acesso às suas instalações, bem como permitir o acesso a toda e qualquer documentação pertinente ao escopo dos serviços, orientando sobre as normas e procedimentos.
- A empresa deverá fornecer documentos, projetos e laudos listados nas instruções normativas correspondentes que não constam no escopo desta proposta comercial necessárias ao encaminhamento do processo.
- Os prazos da Asteka são considerados a partir do fornecimento dos documentos solicitados.
- A Asteka Ambiental acompanhará todo o processo de emissão de documentos junto aos órgãos públicos, buscando sempre a breve emissão dos mesmos, entretanto, não se responsabiliza pelo prazo das emissões, que são de responsabilidade do órgão competente.
- O prazo de emissão de documentos dos processos junto aos órgãos públicos é de responsabilidade única e exclusiva destes, sendo que, eventual demora não implicará em descumprimento do contrato por parte da Asteka.
- A AMVALI deverá designar um representante para acompanhar os serviços, com poderes para encaminhar todas as atividades e decisões, que se fizerem necessárias.
- Todas as informações disponibilizadas para realização dos trabalhos e/ou geradas no desenvolvimento dos trabalhos serão consideradas pela Asteka como de uso reservado e de propriedade da AMVALI.
- A Asteka considerará todos os aspectos relacionados às obrigações e deveres dos Prestadores de Serviços da AMVALI e se compromete a cumprir rigorosamente as condições ali estabelecidas.
- A Asteka se responsabiliza por todos os aspectos legais envolvendo os seus funcionários e prestadores de serviços, incluindo salário, encargos sociais, segurança do trabalho e outros.
- A execução de serviços extras que não estão previstos nesta proposta será objeto de discussão entre as duas partes.
- A execução dos serviços iniciará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços ou emissão de Pedido de Compra pelo Contratante, a ser enviado logo após o aceite da proposta comercial.
- Custos adicionais com exames laboratoriais para identificação da COVID-19 quando necessário, deverão ser reembolsados via Nota de Débito.

Fica facultado à Asteka listar o nome da AMVALI e seu projeto o título deste estudo em sua lista de clientes e projetos, fazendo o uso de tal informação para fins de promoção comercial.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA 037/2022****HOMOLOGAÇÃO – CONSULTORIA GEOPROCESSAMENTO**

Justificativa da Contratação: Devido a uma solicitação do Ministério Público para a Amvali acerca da regularização da área urbana consolidada dos municípios que abrangem a Amvali, foi realizada cotação com empresas especializadas na área para elaboração do estudo aos municípios que ainda não possuem a mesma e para revisão daqueles que já possuem. Com isso, a autônoma Gerly Sanchez entre as propostas recebidas foi a classificada para realização da prestação de serviços, devido a classificação realizada pelo menor preço.

Razão Social: Gerly M. Sánchez Geógrafa, Mestra

CPF: 038563359-94

Endereço: Rua Mané Vicente, 784, casa 01, Monte Verde, Florianópolis.

Telefone: (48) 99914-2699

Vendedor (a): Gerly Sanchez

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Prestação de serviços	12 meses	Consultoria para atuar junto aos municípios da AMVALI na determinação da Área Urbana Consolidada - AUC, objetivando realizar a delimitação, lote a lote, das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água urbanos, bem como na elaboração de capítulos dos respectivos Diagnósticos Socioambiental no período de 12 meses. I - Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de Corupá; II - Elaboração do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada, no município de São João do Itaperiú; III - Revisão do estudo da AUC – Área Urbana Consolidada dos municípios de Barra Velha, Massaranduba, Guaramirim e Schroeder. IV - Elaboração dos capítulos referentes a AUC – Área Urbana Consolidada, dentro do Diagnóstico Socioambiental dos municípios da AMVALI (Barra Velha, Corupá, São João do Itaperiú), conforme escopo que será fornecido pela Amvali; V - Revisão dos capítulos referentes a	

		<p>A prestação de serviços deve seguir conforme o inciso I, do Art. 4º da Lei Federal 12.651/2012; traçado das linhas perpendiculares às margens dos rios, em toda a sua extensão contida no perímetro da AUC, aplicação do método estatístico da média móvel nas extensões de cada estaca; cálculo da média do grupo de valores de média móvel de cada lote a ser aplicada para cada lote com respectiva inscrição imobiliária, sendo considerado com o valor da APP urbana daquele imóvel, estabelecido pela Lei Federal 6.766/1979 e máximo de valores estabelecidos pela Lei Federal 12.651/2012, tudo devidamente averbado mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina (CREA/SC);</p> <p>Despesas administrativas, ART, impostos ficam a cargo da empresa a ser contratada;</p> <p>Será obrigatório a realização de reuniões online semanais para acompanhamento dos trabalhos.</p>	
--	--	---	--

Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 20/10/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 10 de outubro de 2022.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
038.563.359-94

Nome
GERLY MATTOS SANCHEZ

Nascimento
13/12/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
9494.8130.7B9A.54A2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:28:00 do dia 25/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERLY MATTOS SANCHEZ

CPF / CNPJ
CPF: 038.563.359-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 1905

Emitida 25/10/2022

Válida até 24/12/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Terça-feira, 25 de Outubro de 2022.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GERLY MATTOS SANCHEZ**
CNPJ/CPF: **038.563.359-94**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140191184308**
Data de emissão: **20/10/2022 16:59:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **19/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERLY MATTOS SANCHEZ
CPF: 038.563.359-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:17 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **061D.DA75.05AD.824D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social
GERLY MATTOS SANCHEZ

Endereço
RUA MANE VICENTE 784 CASA 1

Código	Atividade(s) Descrição
7119799 *****	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
500.983-9	RGE0776432016	08/11/2016	2018	08/11/2016	dias úteis: 0700-1900 sábado: 0700-1200 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização).O licenciado deverá manter este documento em seu estabelecimento afixado em lugar de fácil e pronta visualização.
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1616067 e código de segurança 04337796.

Assinatura Digital: 04337796208940E5E35EDD039DAD3ADF15656107
Data: 21/02/2018 13:48:44 - Protocolo: 15888132 - Documento: 1616067
Documento autenticado digitalmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Gabinete do Secretário

Florianópolis, 08 de Novembro de 2016.

A(o)
GERLY MATTOS SANCHEZ
RUA MANE VICENTE 784

Ref.: Identificador de Registro Temporário para Recolhimento de Tributos Municipais (RTM) preparatórios ao licenciamento

Conforme sua solicitação constante no Processo Administrativo de Inscrição, fica-lhe atribuído o número de RTM 500.983-9 de modo a permitir, exclusivamente, o recolhimento de tributos municipais preparatórios ao licenciamento para a(s) atividade(s) a seguir relacionada(s):

01 - 7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMEN
***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

Desde já, serve a presente como Notificação de que a criação do referido identificador não libera, licencia nem autoriza, mesmo de forma precária ou transitória, o exercício de qualquer atividade econômica.

Após o cumprimento de todas exigências legais o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes e emitido o competente Alvará de Licença para Localização.

A Fiscalização Municipal, identificando o funcionamento de atividade econômica sem o atendimento de qualquer dos requisitos legais, procederá a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) em Lei e promoverá as medidas administrativas e/ou legais que se fizerem necessárias para fazer cessar, de imediato, qualquer funcionamento não autorizado.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, informando o nº de documento 1400063 e código de segurança 1C539C5A.

Assinatura Digital: 1C539C5AC3B251B142FC9094D30F0934B440C3F5
Data: 08/11/2016 16:58:40 - Protocolo: 12893513 - Documento: 1400063
Documento autenticado digitalmente



(c)PMF SMF - Impresso : 08/11/2016 16:58:41